

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4005/2022

Cristian Teles <cristian.teles@arvvo.com.br>

Ter, 15/02/2022 16:27

Para: Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Cc: Jessica Figueiredo <Jessica.figueiredo@arvvo.com.br>; André Bello <andre.bello@arvvo.com.br>; Andre Oliveira <andre.oliveira@arvvo.com.br>; Edson Gomes <edson.gomes@arvvo.com.br>

Prezados Srs, boa tarde!

Após análise do referido Edital e seus anexos, solicitamos os seguintes esclarecimentos, de acordo com os itens abaixo:

Esclarecimento 01

5.2.15.4.6 Deve permitir o controle, sem instalação de cliente de software, em equipamentos que solicitem saída a internet para que antes de iniciar a navegação, expanda-se um portal de autenticação residente no firewall (Captive Portal).

5.2.15.4.9 Os dispositivos de proteção de rede devem possuir a capacidade de identificar de forma transparente o usuário de rede com integração ao Microsoft Active Directory, sem a necessidade de instalação de agente no controlador de domínio, nem nas estações dos usuários. Assim, permitindo a criação de políticas de segurança baseadas nas informações coletadas, entre elas usuários, IP, grupo de usuários do sistema do Active Directory.

Para a identificação dos usuários poderá ser utilizado o serviço agregado ao servidor de gerenciamento para integração ao base de usuários LDAP, nem a necessidade de instalação de agentes ou software de clientes nos servidores Active Directory?

Esclarecimento 02

5.2.15.5.8 Permitir o bloqueio e continuação (possibilitando que o usuário acesse um site potencialmente bloqueado informando o mesmo na tela de bloqueio e possibilitando a utilização de um botão "Continuar" para permitir ao usuário continuar acessando o site).

Após o bloqueio, serão aceitas soluções que a liberação e a continuação da navegação sejam permitidas após avaliação do responsável pela manutenção da solução ofertada ?

Esclarecimento 03

5.2.15.7.16 A solução deve suportar as seguintes topologias de implantação: Inline, Message Transfer Agent (MTA) e Mirror/TAP.

Entendemos que a topologia e arquitetura de implementação do sistema de IPS deve ser capaz de interceptar todo tráfego e tomar as ações de inspeção assim estipuladas quando em modo Inline e apenas registrar em modo Mirror/TAP. A topologia de implementação MTA se faz equivocada neste sentido, visto que em modo Inline ou TAP "todo" o tráfego será analisado e o modo MTA se faz necessário em soluções de proteção de messageria. Neste caso o conceito de IPS não faz uso dessa topologia de comunicação para análise de apenas do tráfego de mensagens de e-mail. Esta correto nosso entendimento?

Esclarecimento 04

15.8.1 Deverá possuir certificação ICSA para Firewall.

A certificação ICSA depende de contratação para ser emitida em ordem que, os testes realizados por outras empresas certificadoras, realizam os mesmos testes de performance com abrangência internacionais. Levando isto em consideração, entendemos que a solução ofertada pode ser certificada em outros

laboratórios desde que atenda aos requisitos de testes submetidos de forma equivalente aos executados pela ICOSA.

Atenciosamente,



CRISTIAN TELES

Licitações e Contratos

- ☎ 61 98238-8379
- ✉ cristian.teles@arvvo.com.br
- 📍 Brasília - SHN Quadra 1 BL. A Sala 1114
ED. Le Quartier - CEP 70.701-010



WWW.ARVO.COM.BR